



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 6

Outro



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 408/2021. RESUMO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: ANDRADE ÁGUA E GÁS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.827.786/0001-10, OBJETO: READEQUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021/SRP, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP DE 13 KG E 45KG PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, REESTABELECENDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO. FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23/03/2021. DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 23/03/2021 ATÉ 31/12/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

*ESTADO DA BAHIA*

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025, CEP. 45416-000

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a UNILATUS SERVIÇO EDUCACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0001-46, convocada para assinatura do contrato.

Providências de praxe.

Presidente Tancredo Neves - BA, 08 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

*ESTADO DA BAHIA*

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025, CEP. 45416-000

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da UNILATUS SERVIÇO EDUCACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.990.397/0001-46, a Prestação de Serviços especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves - BA, 08 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

*ESTADO DA BAHIA*

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CONTRATADA: UNILATUS SERVIÇO EDUCACIONAL LTDA; Processo: 427/2021; Inexigibilidade de licitação: 019/2021; OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para realizar a formação da Equipe Técnica da SME, os gestores escolares e os coordenadores pedagógicos com tema do Ensino Híbrido para mais conhecimentos e elaboração da proposta de ensino, com foco no retorno das aulas semipresenciais para rede municipal de educação, conforme proposta apresentada, a qual integra este contrato como se aqui transcrita. Data de assinatura: 08/12/2021. Validade: 31/12/2021. Valor: R\$ 17.100,00. Assinam: Antonio Osvaldo Santos de Almeida, Gestor do Fundo Municipal de Educação e Antonio Bernardo Mesquita Gomes Rios da Silva. Lei nº 8.666/1993. Presidente Tancredo Neves, 08 de dezembro de 2021.